Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 25389.000134/2022-68

1. **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de Material Permanente – Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split, tipo Janela, tipo Teto, tipo Piso Teto e cortina de ar, fabricantes: Midea, Springer ou Carrier (conforme Portaria n°151 de 15/08/2022), por registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do pedido da Contratante Fiocruz, ou data consignada na cláusula de vigência contratual, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição do Material	Unid.	CatMat	Vl. Unit. Est.	Qtde.	Vl. Total Est.
01	(RIO DE JANEIRO - IFF) (a) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MCI125BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 2.054,87	4,00	R$ 8.219,48
02	(RIO DE JANEIRO - IFF) (b) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI185BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 3.026,70	16,00	R$ 48.427,20
03	(RIO DE JANEIRO - IFF) (c) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI215BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 3.738,03	42,00	R$ 156.997,26
04	(RIO DE JANEIRO - IFF) (d) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB - ENDEREÇO DE ENTREGA:INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 4.445,47	31,00	R$ 137.809,57
05	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO QCI105BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 1.695,08	29,00	R$ 49.157,32
06	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO QCI105BB. ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES	unid	150010	R$ 1.695,08	28,00	R$ 47.462,24
07	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPETINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO MCI125BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 2.054,87	209,00	R$ 429,467,83
08	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE.MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO MCI125BB COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES)	unid	150010	R$ 2.054,87	2,00	R$ 4.109,74
09	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU/H, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA SPRINGER MIDEA, MODELO JANELA ZCI185BB, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES - CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420	unid	150010	R$ 3.026,70	2,00	R$ 6.053,40
10	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI185BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	150010	R$ 3.026,70	359,00	R$ 1.086.585,30
11	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI215BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 3.738,03	290,00	R$ 1.084.028,70
12	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 MODELO ZCI305BB ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES)	unid	150010	R$ 4.445,47	3,00	R$ 13.336,41
13	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	150010	R$ 4.445,47	132,00	R$ 586.802,04
14	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER,	unid	150010	R$ 8.125,94	12,00	R$ 97.511,28

	CONFORME PORTARIA Nº 151 TIPO TETO, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.					
15	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151TIPO TETO, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM), COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES	unid	150010	R$ 8.125,94	11,00	R$ 89.385,34
16	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, TIPO TETO, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM) . ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 8.125,94	1,00	R$ 8,125,94
17	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 47.000 BTU'S, TENSÃO 220V, MODELO CARRIER TETO, CICLO FRIO, COM GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE, COM SELO PROCEL CLASSE A. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA48C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA48515MC (623X970X623MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 11.796,90	6,00	R$ 70.781,40
18	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 47.000 BTU'S, TENSÃO 220V, MODELO CARRIER TETO, CICLO FRIO, COM GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE, COM SELO PROCEL CLASSE A. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA48C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA48515MC (623X970X623MM) COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES)	unid	150010	R$ 11.796,90	8,00	R$ 94.375,20
19	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 13.792,45	12,00	R$ 165.509,40
20	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A. COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE. COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM). COM CATÁLOGO DE PEÇAS.. ENDEREÇO DE ENTREGA: (RONDÔNIA) FIOCRUZ RONDÔNIA. RUA DA BEIRA 7671, BAIRRO LAGOA. CEP 76.812-245 - PORTO VELHO, RO	unid	150010	R$ 13.792,45	1,00	R$ 13.792,45
21	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A. COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE. COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 13.792,45	1,00	R$ 13.792,45
22	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A. COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE. COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM). COM CATÁLOGO DE PEÇAS.. ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO RENÉ RACHOU (IRR). RUA JUIZ DE FORA, 397. BAIRRO: BARRO PRETO. BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30180-060.	unid	150010	R$ 13.792,45	3,00	R$ 41.377,35
23	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 5.390,80	57,00	R$ 307.275,60
24	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 5.390,80	4,00	R$ 21.563,20
25	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: (RONDÔNIA) FIOCRUZ RONDÔNIA. RUA DA BEIRA 7671, BAIRRO LAGOA. CEP 76.812-245 - PORTO VELHO, RO	unid	150010	R$ 5.390,80	1,00	R$ 5.390,80
26	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA:CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES).	unid	150010	R$ 5.390,80	2,00	R$ 10.781,60
27	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5), COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: (RONDÔNIA) FIOCRUZ RONDÔNIA. RUA DA BEIRA 7671, BAIRRO LAGOA. CEP 76.812-245 - PORTO VELHO, RO	unid	150010	R$ 2.647,96	22,00	R$ 58.255,12
28	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 - ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 2.647,96	1,00	R$ 2.647,96
29	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	150010	R$ 2.647,96	46,00	R$ 121.806,16
30	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER,	unid	150010	R$ 3.935,74	3,00	R$ 11.807,22

	CONFORME PORTARIA Nº 151 CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5 ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.					
31	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE: MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5.- ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	150010	R$ 3.958,24	41,00	R$ 162.287,84
32	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS.MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) -ENDEREÇO DE ENTREGA: INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (IFF). AV. RUI BARBOSA, 716 - FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 20021-140.	unid	150010	R$ 2.199,78	11,00	R$ 24.197,58
33	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 2.199,78	40,00	R$ 87.991,20
34	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) . COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: (RONDÔNIA) FIOCRUZ RONDÔNIA. RUA DA BEIRA 7671, BAIRRO LAGOA. CEP 76.812-245 - PORTO VELHO, RO	unid	150010	R$ 2.199,78	16,00	R$ 35.196,48
35	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) COM CATÁLOGO DE PEÇAS. - ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES)	unid	150010	R$ 2.199,78	18,00	R$ 39.596,04
36	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) - ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360	unid	150010	R$ 1.867,60	4,00	R$ 7.470,40
37	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM) COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES)	unid	150010	R$ 1.867,73	40,00	R$ 74.709,20
38	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM), COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL ABRÃO, 92 - JARDIM DAS NACOES, CAMPO GRANDE - MS, 79081-746.	unid	150010	R$ 1.867,73	2,00	R$ 3.735,46
39	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM). COM CATÁLOGO DE PEÇAS. ENDEREÇO DE ENTREGA (RONDÔNIA) FIOCRUZ RONDÔNIA. RUA DA BEIRA 7671, BAIRRO LAGOA. CEP 76.812-245 - PORTO VELHO, RO	unid	150010	R$ 1.867,73	4,00	R$ 7.470,92
40	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 1200MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 1200MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 240, VAZÃO M³/H 1900, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 56/58, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 1200 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	430332	R$ 756,59	10,00	R$ 7.565,90
41	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 900MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 900MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 190, VAZÃO M³/H 1400, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 55/57, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 900 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS. ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. BRASIL 4.365 - MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, CEP 21.040.360.	unid	392637	R$ 632,39	8,00	R$ 5.059,12
42	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 900MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 900MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 190, VAZÃO M³/H 1400, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 55/57, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 900 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS. ENDEREÇO DE ENTREGA: CAMPUS DA UFPE - AV. PROF. MORAES REGO, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA, RECIFE - PE, 50670-420 (IAM - INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES).	unid	392637	R$ 632,39	2,00	R$ 1.264,78

Valor Total Estimado da Aquisição
R$ 5.249.179,88

1.3. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: EXÉRCITO BRASILEIRO 1º Batalhão de Guardas

ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
1	(RIO DE JANEIRO - IFF) (a) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MCI125BB -	**Unid.**	**2**

Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**

ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***

1	(RIO DE JANEIRO - IFF) (a) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MCI125BB -	**Unid.**	**4**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
1	(RIO DE JANEIRO - IFF) (a) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MCI125BB -	**Unid.**	**4**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
2	(RIO DE JANEIRO - IFF) (b) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI185BB -	**Unid.**	**16**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
2	(RIO DE JANEIRO - IFF) (b) AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI185BB -	**Unid.**	**5**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – 1º Batalhão de Guardas			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI215BB.	**Unid.**	**3**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
3	(RIO DE JANEIRO - IFF) (c) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI215BB -	**Unid.**	**42**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
3	(RIO DE JANEIRO - IFF) (c) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA ZCI215BB -	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – 1º Batalhão de Guardas			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
4	(RIO DE JANEIRO - IFF) (d) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB -	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
4	(RIO DE JANEIRO - IFF) (d) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB -	**Unid.**	**31**
Órgão Gerenciador: : ***Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista***			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
4	(RIO DE JANEIRO - IFF) (d) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB -	**Unid.**	**8**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***

5	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO QCI105BB -	**Unid.**	**29**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
5	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 10.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO QCI105BB -	**Unid.**	**8**
Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
7	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPETINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO MCI125BB -	**Unid.**	**3**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
7	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPETINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO MCI125BB -	**Unid.**	**96**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
7	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12.000 BTU´S TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPETINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA MECÂNICO MCI125BB -	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
10	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI185BB -	**Unid.**	**4**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
10	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI185BB -	**Unid.**	**148**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
10	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 18.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI185BB -	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
11	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI215BB -	**Unid.**	**6**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
11	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI215BB -	**Unid.**	**74**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***

11	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 21.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO JANELA MIDEA ZCI215BB -	**Unid.**	**10**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
13	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB -	**Unid.**	**57**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
13	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 27.000 BTU´S, TIPO MECÂNICO FRIO, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, GÁS R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO ZCI305BB -	**Unid.**	**5**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – 1º Batalhão de Guardas			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
14	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 TIPO TETO, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM).	**Unid.**	**1**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
14	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 TIPO TETO, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM) -	**Unid.**	**12**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
16	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, TENSÃO 220V, TIPO TETO, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R-410A E SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVB36C5 (1200X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVB36515MC (572X760X572MM) .	**Unid.**	**1**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
17	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 47.000 BTU'S, TENSÃO 220V, MODELO CARRIER TETO, CICLO FRIO, COM GÁS ECOLÓGICO R410A, SERPENTINA DE COBRE, COM SELO PROCEL CLASSE A. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA48C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA48515MC (623X970X623MM) -	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
19	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) -	**Unid.**	**4**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
19	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A, COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) -	**Unid.**	**12**
***Órgão Gerenciador:* Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
21	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A. COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE. COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) -	**Unid.**	**1**

Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
21	AR CONDICIONADO MODELO TETO INVERTER FRIO, CAPACIDADE 54.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO. COM SELO PROCEL CLASSE A. COM GÁS ECOLÓGICO R410A E SERPENTINA DE COBRE. COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42ZQVA60C5 (1650X230X700MM), CONDENSADORA 38CCVA60515MC (623X970X623MM) -	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
23	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
23	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**22**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
23	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**5**
Órgão Gerenciador: Marinha do Brasil – Tribunal Marítimo			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
23	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**2**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
24	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**4**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
24	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE B OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE 30.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42TFCA30S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TFCA30S5 -	**Unid.**	**2**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
28	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 -	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
28	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 -	**Unid.**	**1**

Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
29	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 -	**Unid.**	**46**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
29	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, COM CAPACIDADE 18.000 BTU'S, TENSÃO 220V, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, MODELO AIR VOLUTION, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT18S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA18S5 -	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
30	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5	**Unid.**	**3**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
30	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151 CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
31	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE: MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5.	**Unid.**	**41**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
31	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, CICLO FRIO, SELO PROCEL CLASSE A, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE: MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO EVAPORADORA 42MACT22S5, CÓDIGO CONDENSADORA 38TCA22S5.	**Unid.**	**5**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
32	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS.MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**11**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
32	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS.MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**3**
Órgão Gerenciador: Marinha do Brasil – Tribunal Marítimo			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
32	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS.MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**1**

Órgão Gerenciador: Comando da Marinha – Escola de Guerra Naval			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
33	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**6**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
33	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**40**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
33	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 12.000 BTU'S, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, COM SELO PROCEL CLASSE A. GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT12S5 (805X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**5**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
36	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**4**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
36	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER HIWALL, COM CAPACIDADE 9.000 BTU'S, TENSÃO 220V, COM SELO PROCEL CLASSE A, GÁS ECOLÓGICO R-410A, COM SERPENTINA DE COBRE, COM CATÁLOGO DE PEÇAS. MARCA MIDEA CARRIER, CONFORME PORTARIA Nº 151, CÓDIGO DA EVAPORADORA 42MACT09S5 (715X285X205MM), CONDENSADORA 38TCA12S5 (386X558X461MM).	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
40	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 1200MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 1200MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 240, VAZÃO M³/H 1900, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 56/58, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 1200 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS.	**Unid.**	**8**
Órgão Gerenciador: Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
40	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 1200MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 1200MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 240, VAZÃO M³/H 1900, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 56/58, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 1200 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS.	**Unid.**	**10**
Órgão Gerenciador: Marinha do Brasil – Tribunal Marítimo			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
40	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 1200MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 1200MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 240, VAZÃO M³/H 1900, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 56/58, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 1200 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS.	**Unid.**	**1**
Órgão Gerenciador: **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro**			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE MEDIDA***	***Quantidade total***
41	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 900MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 900MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 190, VAZÃO M³/H 1400, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 55/57, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 900 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS.	**Unid.**	**8**
Órgão Gerenciador: : Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista			
ITEM	***DESCRIÇÃO/ ESPECIF.***	***UNIDADE DE***	***Quantidade total***

		MEDIDA	
41	CORTINA DE AR COMPACT - COR BRANCO - 900MM – COM CONTROLE REMOTO, MEDIDAS DE SAÍDA DE AR 900MM, TENSÃO 220V, POTÊNCIA W 190, VAZÃO M³/H 1400, NÍVEL DE RUÍDO-DB(A) 55/57, DIMENSÕES (LARGXALTXPROF)MM 900 X 210 X 190 - ALTURA MAXIMA DE INSTALAÇÃO 03 METROS.	**Unid.**	**8**

2**. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares Doc SEI 2190597, apêndice deste Termo de Referência.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares Doc SEI 2190597, apêndice deste Termo de Referência.

4. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Todos os bens especificados neste Termo de Referência deverão conter Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n°643 de 30/11/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

5.2. Os bens a serem adquiridos deverão respeitar as especificações técnicas referentes às classes de eficiência energética definidas na tabela do Capítulo 1 deste Termo de Referência.

5.3. Só será admitida a oferta de aparelhos de ar-condicionado e ventilação mecânica, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº. 6.938, de 1981, desde que a atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa do IBAMA n° 13/2021.

5.4. Os bens adquiridos devem ser constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15.448-1 e 15.448-2.

6. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos mediante agendamento prévio, contados do recebimento da nota de empenho, a ser confirmado pela contratada em até 02 dias uteis, entrega em remessa única, conforme quantitativo expresso na Nota de Empenho. Endereços: **Fiocruz Manguinhos**: Coordenação de Manutenção e Engenharia / COGIC, telefone 021 2209 9165 no pátio da SEDE DA COGIC, sito a Av. Brasil, 4365 - Manguinhos – RJ, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min. **Instituto Fernandes Figueira (IFF)**: Av. Rui Barbosa, 716 - Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, 20021-140. – **IAM - Instituto Aggeu Magalhães:** Campus da EFPE, Setor de manutenção, av. Prof. Moraes rego, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-420. **Fiocruz Rondônia:** Rua da Beira 7671, bairro Lagoa. Cep 76.812-245 - Porto Velho, RO. **Fiocruz Mato Grosso do Sul:** rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nações, Campo Grande - MS, 79081-746. **Instituto René Rachou (IRR):** Rua Juiz de Fora, 397, bairro: Barro Preto. Belo Horizonte/MG, cep: 30180-060.

6.2. Local de entrega dos órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme item 1.3;

6.2.1. **Hospital Federal dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro –** SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA RUA SACADURA CABRAL Nº 178 - SAÚDE - RJ - CEP 20221-903. Telefone 2223-2578 ou 2291-3131 - ramal 3342, e-mail almoxarifadohfse@gmail.com.

6.2.2. ***Exército Brasileiro – Brigada de Infantaria Paraquedista*** **-** AVENIDA GENERAL BENEDITO DA SILVEIRA S/N VILA MILITAR, almoxarifado da base, telefone 2457-1046, e-mail: almox@badmbdainfpqdt.eb.mil.br.

6.2.3. ***1º Batalhão de Guardas*** **-** AVENIDA PEDRO II, Nº 158, SÃO CRISTOVÃO, RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20.941-070. TELEFONE: 2585-3362. E-MAIL: 1bgcompras@gmail.com.

6.2.4 ***Escola de Guerra Naval*** **-** ESCOLA DE GERRA NAVAL, AVENIDA PASTEUR, Nº 480, URCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP 22.290-255, horário 08h30min ás 15h30min, divisão de serviços gerais telefone 2546-9222/2546-9226

6.2.5. ***Tribunal Marítimo*** **-** AV. ALFRED AGACHE S/N, CENTRO-CEP 20.021-000, RIO DE JANEIRO – TEL. (21) 2104-6534/6542. DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 09H00 A 16H30MIN.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias pelo(a) Fiscal do Contrato ou seu representante, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, no caso da ausência total ou parcial das embalagens originais ou avarias visíveis nas mesmas. As substituições dos bens rejeitados deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da notificação, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1..4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5.efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado dos seus respectivos acessórios, manual do usuário em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. **DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.,

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:"

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)/365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. **DO REAJUSTE**

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de aquisição de material permanente por ata de registro de preço em que a Contratada só recebe após entregar os produtos. Exigir a garantia nesse caso, além de ser considerado desnecessário, poderia vir causar a aumentar o valor do produto comprado por esta administração.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens será a definida pelo fabricante, não podendo ser inferior à garantia legal, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) acometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I- **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II- **Multa:**

(1) moratória de 1 % um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III- **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV- **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

V- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17**. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.2.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital

17.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18**. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**.

18.1. O custo estimado da contratação será de R$ 5.249.179,88

19**. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**.

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto: 5020.21DA.680 .27919 - Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado (split e janela) para os Campi RJ e Regionais

Iniciativa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Ação Orçamentária: 21DA - Modernização das unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Finalidade: 680 - Modernização das Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz

Programa de Trabalho: 057.15020.21DA.0001

Fonte de Recurso: 06151000000

Elemento de Despesa: 449052 - Equip. e Material Permanente

Subelemento: 449052.12

Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Paulo Cesar do Nascimento Correa

Gestor de Redes e Utilidades
COGIC/FIOCRUZ

Assim, motiva a aquisição, de acordo com os elementos técnicos fundamentais que a apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimado, aprovo.

Luiz Fernando da Silva

Coordenador de Engenharia de Manutenção

CEM/COGIC/FIOCRUZ

Autorizo,

Ana Beatriz Alves Cuzzatti

Coordenadora Geral de Infraestrutura dos Campi

COGIC/FIOCRUZ

ANEXO 2 – Termo de Referência

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETIVO DO REQUISITO: Formalizar o recebimento provisório do bem de capital

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Fiscal do Contrato ou requisitante

QUANDO PREENCHER: no processo de recebimento Provisório.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº: _____

Contrato nº ___/_____ (nº/ano)

Nota de empenho nº: _____

Modalidade da Compra: _____ nº da compra: ___/_____(nº/ano)

Objeto:

_____

Contratado: nome e CNPJ

Unidade contratante (nome e UASG)

Departamento: _____/Setor: _____

Aos __ dias de _____ de 20__ recebemos, em caráter provisório, o(s) objeto(s) (DESCREVER OBJETO). Após constatar que o objeto acima descrito encontra-se de acordo com as condições contratuais, em quantidade e qualidade, normas técnicas em vigor e em obediência às especificações técnicas e demais elementos do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Quantidade de Caixas/embalagens/volumes recebidos:

Condições das embalagens/caixas/volumes:

Embalagens foram abertas no momento do recebimento?

Conferido por:_____ registro:_____

Data e Assinatura:

Fiscal do Contrato: (servidor)

Data e Assinatura

ANEXO 3 – Termo de Referência

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETIVO DO REQUISITO: Formalizar o recebimento provisório do bem de capital

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Fiscal do Contrato ou requisitante

QUANDO PREENCHER: Após testar o funcionamento dos equipamentos.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº: _____

Contrato nº ___/_____ (nº/ano)

Nota de empenho nº: _____

Modalidade da Compra: _____ nº da compra: ___/_____(nº/ano)

Objeto:

_____

Contratado: nome e CNPJ

Unidade contratante (nome e UASG)

Departamento: _____/Setor: _____

Equipamentos/bens testados em: ___/____/_____ Hora:__;__h por: _____

Equipamentos/bens testados: _____ quant.:_____

Integridade dos equipamentos? ( ) Integros ( ) não íntegros (discriminar no campo observações)

Equipamentos/bens funcionando: ( ) SIM ( ) NÃO (discriminar no campo observações)

Nota Fiscal nº: _____ Série: _____ emitida por _____ data da emissão: _____

OBSERVAÇÕES:

Conferido por: _____ registro:

Data e Assinatura

Aos __ dias de _____ de 20__ recebemos, em caráter DEFINITIVO, após constatar que o(s) objeto(s) _____ encontra(m)-se de acordo com as condições contratuais, em quantidade e qualidade, normas técnicas em vigor e em obediência às especificações técnicas e demais elementos do Termo de Referência e/ou Projeto Básico, expediu-se o presente TERMO DE

RECEBIMENTO DEFINITIVO em atendimento ao Art. 73, inc II da Lei nº 8.666/1993 e ao Art. 63, § 2º, inc. III da Lei n. 4.320/64.

Fiscal do Contrato: (servidor)

Data e Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DO NASCIMENTO CORREA**, **Técnico em Saúde Pública**, em 20/03/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, **Coordenador(ª) de Engenharia de Manutenção - CEM/COGIC**, em 20/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Sousa da Fonseca**, **Ordenador por Subdelegação**, em 20/03/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2587945** e o código CRC **11C7855F**.